

1. DESCRIÇÃO GERAL DA CAMPANHA

1.1 A campanha tem como propósito incentivar a regularização de pendências financeiras e premiar os clientes que mantêm seus pagamentos em dia, contribuindo para a redução da inadimplência.

1.2. A Campanha consiste em conceder aos clientes pagantes em dia um número da sorte por mês para a participação de um sorteio de 3 a 4 prêmios diferentes e mensalmente anexaremos uma lista dos prêmios de cada mês no site, nos respectivos meses de vigência.

2. PERÍODO DA CAMPANHA

A campanha será realizada nos meses de junho de 2025 a janeiro de 2026, com um sorteio subsequente em cada mês, conforme o cronograma abaixo.

Os sorteios serão realizados sempre nas primeiras sextas-feiras de cada mês:

- 1º Sorteio: 04/07/2025
- 2º Sorteio: 01/08/2025
- 3º Sorteio: 05/09/2025
- 4º Sorteio: 03/10/2025
- 5º Sorteio: 07/11/2025
- 6º Sorteio: 05/12/2025

3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar o cliente deve atender aos seguintes critérios:

3.1 Estar com todas as pendências financeiras quitadas até o final de cada mês;

3.2 Os clientes que realizarem o pagamento da mensalidade dentro do mês de vencimento, via PIX, estarão automaticamente concorrendo aos prêmios do mês seguinte;

Caso o cliente efetue o pagamento antecipado de mensalidades futuras, a participação será válida apenas para o mês em que o pagamento foi realizado, ou seja, se um cliente pagar, dentro do mês de junho/2025, tanto a mensalidade de junho/2025 quanto a mensalidade de julho/2025 antecipadamente, ele concorrerá somente ao sorteio referente a junho/2025 e o pagamento antecipado de julho/2025 não garantirá a participação no sorteio de agosto/2025.

Essa regra se aplica a qualquer pagamento antecipado, garantindo que cada sorteio contemple apenas os clientes que efetuaram o pagamento dentro do mês vigente.

3.3 Clientes que quitarem todas as pendências dentro do período da campanha podem participar dos sorteios subsequentes.

4. PREMIAÇÃO

4.1 Em cada sorteio, será premiado de 3 a 4 (três a quatro) ganhadores que receberão prêmios diferentes, e mensalmente publicaremos uma lista dos prêmios de cada mês no site, nos respectivos meses de vigência.

4.2. O ganhador será anunciado nas redes sociais, através de uma live no Instagram oficial da Futel Telecom (@futeltelecom) e, caso não esteja presente na audiência durante a realização da live, será contatado via WhatsApp por mensagem e/ou ligação logo após o término.

4.3 Será necessário que o ganhador se dirija até o nosso escritório para retirar o prêmio e tirar uma foto com alguém da equipe Futel.

4.4 O sorteio será realizado utilizando números da sorte sequenciais atribuídos conforme a ordem de recebimento dos pagamentos, registrados em uma planilha de controle de forma automática pelo sistema de recebimento.

4.5 Cada cliente elegível terá um número da sorte único correspondente ao seu pagamento.

4.6 A sequência dos números será inserida em um aplicativo de sorteio online com base na quantidade total de participantes registrados.

4.7 O sistema realizará o sorteio de forma randômica para selecionar o número vencedor.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Cada cliente terá 1 (uma) chance de participação por mês, desde que atenda às regras descritas.

5.2 Caso o sorteado não seja localizado ou não responda ao contato dentro de 24h (vinte e quatro horas) após o anúncio oficial, um novo sorteio será realizado para definir outro ganhador.

5.3 O prêmio não poderá ser convertido em qualquer outro benefício.

5.4. A empresa se reserva no direito de alterar ou encerrar a campanha a qualquer momento, mediante prévio aviso público, pelos mesmos canais que serão utilizados para divulgação da campanha.

5.5 O cliente é responsável por manter todos os seus dados atualizados conosco em sistema, através do envio periódico para nossa equipe.

5.6 Pagamentos realizados com indícios de fraude (como comprovantes falsificados, por exemplo) serão automaticamente desqualificados da presente campanha.

5.7 O envio do comprovante de pagamento não é suficiente para validar a participação no sorteio. É imprescindível que o pagamento esteja efetivamente computado e compensado no sistema de dados financeiros da Futel dentro do prazo estipulado e mediante a modalidade "PIX" de pagamento.

5.8 Pagamentos que não forem confirmados pelo sistema por qualquer motivo, não serão considerados elegíveis para a campanha.

5.9 Apenas clientes ativos nos sistemas da Futel Telecom são elegíveis para participarem do sorteio.

5.10 Clientes com contratos cancelados, por qualquer motivo, não serão incluídos na campanha, mesmo que realizem pagamentos durante o período promocional.

5.11 A participação nesta campanha implica na aceitação tácita, total e irrestrita deste regulamento.

5.12 Eventuais dúvidas, deverão ser encaminhadas para o e-mail: financeiro@futel.com.br ou através do telefone (11) 4113-2204.

5.13 Não nos responsabilizamos pela garantia dos prêmios. Todos foram testados e uma cópia da NF será entregue junto do produto ao ganhador.

PRÊMIOS CAMPANHA FUTEL EM DIA SORTEIO: 01/08/2025.

IMAGEM DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
	<p>Air Fryer Electrolux por Rita Lobo 3L Preta Efficient c/Desligamento Automático 1200W (EAF05) 127V</p>
	<p>Fone de Ouvido JBL On ear, Tune 520BT - Preto</p>
	<p>1 ano de assinatura Max Grátis</p>

*Modelo dos produtos sujeitos à alteração, sem aviso prévio.

Documento revisado em: 10/07/2025.